



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 732/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES COMUNITARIAS DO MUNICIPIO DE RIO VERMELHO-MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO DECRETA:

ART.1º- Fica declarada de utilidade publica a Associação de Apoio as Atividades Comunitarias do Municipio de Rio Vermelho-MG, CGC 00.531.396/0001-01.

ART.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das reuniões da Câmara 24 de abril de 1995

*Vicente Braz Correia*  
VICENTE BRAZ CORREIA

PRESIDENTE



SANÇÃO - SANCIONO A PRESENTE LEI. MANDO PORTANTO QUE A MESMA SEJA LEVADA AO CONHECIMENTO DAS AUTORIDADES E A QUEM PERTENCER QUE A CUMPRA E FAÇAM CUMPRIR COMO NELA SE CONTEM;

*Dr. Newton Firmino da Cruz*  
Prefeito Municipal  
Rio Vermelho - MG

DR NEWTON FIRMINO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL